



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2013 **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES** **DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF**

1. Apresentação

Em cumprimento ao que estabelece a Lei Orgânica do Distrito Federal e a Lei Complementar Distrital nº 769, de 30 de junho de 2008, este relatório tem por objetivo:

- Apresentar o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Distrito Federal como a ação do Estado para proteger, atender e garantir aos seus servidores contra os riscos laborais.
- Elencar as principais políticas previdenciárias desenvolvidas pelo seu órgão gestor o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF, representadas pela gestão de benefícios, gestão de ativos e componentes atuariais.
- Demonstrar o panorama da gestão do IPREV/DF, no exercício de 2013, e as ações empreendidas pela Administração do Instituto de acordo com as políticas orçamentárias traçadas no Planejamento Governamental do Distrito Federal.
- Evidenciar informações qualitativas e quantitativas sobre as principais atividades desenvolvidas pelas diversas frentes de trabalho e os fatores determinantes que afetaram e/ou impactaram o alcance das suas metas.
- Fundamentar as ações gerenciais empreendidas frente aos desafios apresentados pela conjuntura econômica brasileira, base normativa existente, especificidades da gestão pública, no Distrito Federal e pela necessidade de efetivar controles e mitigação dos riscos previdenciários.

2. Base Legal

- Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98;
- Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03;
- Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/05;
- Lei Federal nº 9.717, de 27/11/98;
- Portaria MPS nº 916, de 15 de julho de 2003;
- Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, atualizada até 19/07/2012;
- Portaria do MPS nº 154/155, de 15/05/08;





- Portaria do MPS nº 204, de 10/07/08;
- Portaria do MPS nº 402, de 10/12/2008;
- Portaria do MPS nº 403, de 10/12/2008;
- Portaria do MPS nº 519 de 24/08/2011;
- Portaria do MPS nº 440, de 09.10.2013;
- Portaria do MPS nº 746, de 27 de dezembro de 2011;
- Lei Complementar nº. 769, de 30/06/2008;
- Lei Complementar nº 790, de 05/09/2008;
- Lei Complementar nº 818, de 18/11/2009;
- Lei Complementar nº 840, de 26/12/2011; e
- Resolução BACEN Nº 3.922, de 25/11/2010 e atualizações.

3. Identidade Institucional do IPREV/DF

Folha n.º	43
Processo	413-000111/2013
Rubrica	[Assinatura]
Mat.	2656280

O Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF é o gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS/DF, regime que constitui a visão, as políticas e a ação do Distrito Federal, com o objetivo de proteger e atender os seus servidores públicos de cargo efetivo, contra os riscos existentes na relação de trabalho, provendo a principal garantia dos servidores, contra os riscos laborais, sendo os mais importantes: a proteção na idade avançada, doenças, acidentes de trabalho, invalidez e no caso de morte, protegendo os seus dependentes.

Missão: “Garantir os benefícios previdenciários dos servidores efetivos e seus dependentes com qualidade e eficiência visando um futuro sustentável para o Distrito Federal”.

Visão: “Ser reconhecido pela excelência no atendimento ao beneficiário e na gestão do sistema previdenciário”.

Valores: caráter contributivo, solidário, democrático, eficiente e transparente da gestão, autonomia administrativa e financeira frente ao Ente, preservação do equilíbrio financeiro e atuarial e proibição de benefícios sem a correspondente fonte de custeio.

4. Objetivos da Gestão

- Gerir os benefícios previdenciários oriundos de aposentadorias e pensões dos segurados e dependentes pela cobertura dos eventos a que estão sujeitos na relação de trabalho, tais como: meios de subsistência nos eventos de invalidez,





acidente em serviço, idade avançada, reclusão, morte e proteção à família.

- gerir dos ativos financeiros originários das contribuições e demais receitas previdenciárias, visando rentabilizar esses ativos por meio de aplicações no mercado financeiro, em conformidade com as normas legais e específicas, tendo como finalidade o cumprimento de suas obrigações previdenciárias;
- gerir o custeio da previdência dos servidores distritais, mediante contribuições do Governo do Distrito Federal e dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- compatibilizar a viabilidade e o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial, seguindo padrões técnicos, profissionais e socialmente justos.

5. Estrutura Organizacional

A estrutura administrativa do IPREV foi alterada conforme Decreto nº 34.884 de 25/11/2013, publicado no DODF nº 248 de 26/11/2013, a saber:



Com a edição do Decreto acima citado, o IPREV/DF passou a contar com o total de 38 (trinta e oito) cargos.





Força de Trabalho

Servidores	Atividade-Meio		Atividade-Fim		Total
	com cargo em comissão	sem cargo em comissão	com cargo em comissão	sem cargo em comissão	
Comissionados (Sem vínculo efetivo)	19	-	10	-	29
Requisitados	Órgãos do GDF	2	-	3	5
	Órgãos Estaduais	-	-	1	1
Outros	Estagiários	-	3	-	12
Total Geral	21	3	14	9	47

6. Realizações por Programa

Destacamos, a seguir, a execução orçamentária e financeira do Instituto, em 2013:

Programa

0001 – Programa Para Operação Especial

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Dot. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Etapa SAG
9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
6170 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	2.000.000	-	2.000.000	108.933	108.933	30
6178- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS- FUNDO CAPITALIZADO - CLDF - DISTRITO FEDERAL	50.000	-	50.000	-	-	31
6179 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS- FUNDO CAPITALIZADO - TCDF - DISTRITO FEDERAL	50.000	-	50.000	-	-	32
6180 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS- FUNDO CAPITALIZADO - EXECUTIVO - PLANO PILOTO	500.000	-	500.000	-	-	29



[Handwritten signature]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
Presidência



9004 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
9712 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL- PAGTO INATIVOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL	1.449.622.241	99.791.913	1.549.414.154	1.381.370.350	1.381.370.350	9,10,11,1 2,13,14,1 5,16,17,1 8,19,38
9713 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL- PAGTO INATIVOS E PENSIONISTAS DO DISTRITO FEDERAL	34.855.861	489.193	35.345.054	35.236.178	35.236.178	20,21,22, 23
9714 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL- INATIVOS E PENSIONISTAS - FUNDO PREVID. EXECUTIVO- DISTRITO FEDERAL	901.000	800.000	-	-	-	24,25
9715 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL - INATIVOS E PENSIONISTAS - FUNDO PREVID. CLDF - DISTRITO FEDERAL	46.000		46.000	-	-	26
9716 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL - INATIVOS E PENSIONISTAS - FUNDO PREVID. TCDF - DISTRITO FEDERAL	701.000		701.000	-	-	27
9097 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						
0003 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DF	230.847.724	-800.000	230.047.724	-	-	
9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						
9552 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF- PLANO PILOTO	13.940.000	3.500.000	17.440.000	17.440.000	14.946.503	33



Handwritten signature and initials



9050 – RESSARCIMENTOS, INDENIZ. E RESTITUIÇÕES - IPREV-DF						
7054 – RESSARCIMENTOS, INDENIZ. E RESTITUIÇÕES - IPREV-DF	30.000	220.000	250.000	152.961	152.961	34
7135 – RESSARCIMENTOS, INDENIZ. E RESTITUIÇÕES -FUNDO CAPITALIZADO - TCDF-DISTRITO FEDERAL	50.000	-	50.000	-	-	35
7136 – RESSARCIMENTOS, INDENIZ. E RESTITUIÇÕES -FUNDO CAPITALIZADO - CLDF-DISTRITO FEDERAL	50.000	-	50.000	-	-	36
7138 – RESSARCIMENTOS, INDENIZ. E RESTITUIÇÕES -FUNDO CAPITALIZADO - EXECUTIVO - PLANO PILOTO	50.000	-	50.000	-	-	37
6222 – REINTEGRA CIDADÃO – IPREV/DF – PLANO PILOTO						
8430 – REINTEGRA CIDADÃO – IPREV/DF – PLANO PILOTO	5.000	-5.000	-	-	-	28
TOTAL	1.733.698.826	104.001.106	1.837.694.932	1.435.839.011	1.433.345.514	

Fonte: QDD, SIGGO e SAG.

Ao Programa 0001 – **OPERAÇÕES ESPECIAIS** são alocadas despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Exemplos desse tipo de despesa: pagamento de dívidas, ressarcimentos, sentenças judiciais, transferências, indenizações, financiamentos e contribuições a entidades.

O Programa de Operação Especial é parte integrante da Lei Orçamentária Anual (LOA). Durante o exercício de 2013 foram realizadas as seguintes ações e subtítulos neste Instituto:

A ação 9001, subtítulo 6170 – Execução de Sentenças Judiciais – IPREV-DF, alocou despesas relativas a decisões judiciais transitadas em julgado, proveniente de revisão de aposentadoria e recálculo de diferença do índice de reajuste da pensão civil, objeto da Decisão do TCDF, integrantes do Orçamento





de Seguridade Social, as quais foram objeto do programa "Operações Especiais", e classificadas na Função "28 - Encargos Especiais", na subfunção "846 - Outros Encargos Especiais" no montante de R\$ 20.440.000,00 (vinte milhões, quatrocentos e quarenta mil reais).

As despesas referentes ao pagamento de tributos e contribuições sociais (PASEP) foram empenhadas na ação 9033 (FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO), subtítulo nº: 9552, no montante de R\$ 17.440.000,00 (dezessete milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), no período de janeiro a dezembro de 2013. Desse montante, o valor orçamentário de R\$ 2.493.496,96 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) foi registrado em "Restos a Pagar", conforme preceitua a Lei nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964 no Artigo 36.

No tocante à ação 9004 (Encargos Previdenciários do Distrito Federal), subtítulo 9712 e 9713 foram apropriadas e pagas as despesas com pessoal inativo, civil e militares reformados; pensionistas civis e militares, pensões concedidas por lei específica ou por sentenças judiciais e despesas de exercícios anteriores, em cumprimento ao Art.37 da Lei nº 4.320/64. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, no montante de R\$ 1.416.606.527,69 (um bilhão, quatrocentos e dezesseis milhões, seiscentos e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos).

As despesas relativas a esses encargos previdenciários (pagamento de inativos e pensionistas) foram classificados na função 09-Previdência Social, no Programa "Operações Especiais", correspondente ao código "0001". As despesas previdenciárias custeadas com recursos previdenciários, na forma da Lei Complementar nº 769/2008, foram classificadas no grupo "1 - Pessoal e Encargos Sociais" e financiadas com recursos previdenciários.

Programa

6003 - Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - Gestão Pública

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Alteração	Bloqueio	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Etapa SAG
6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							
7325 - REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA	37.000	(37.000)	-	-	-	-	01
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							



[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
Presidência



8746 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-IPREV/ DF- PLANO PILOTO	3.259.015	(316.899)		2.942.116	2.701.660	2.701.660	02
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
9581 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-IPREV/DF- PLANO PILOTO	94.000	50.000		144.000,00	116.745	116.745	03
9582 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-AUXILIO FUNERAL- IPREV/DF- FUNDO FINANCEIRO- DISTRITO FEDERAL	1.300.000	1.772.000		3.072.000	2.714.581	2.714.581	04
9663 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-AUXILIO FUNERAL-IPREV/DF- FUNDO CAPITALIZADO-LC 840/2011- PLANO PILOTO	1.055			1.055	-	-	05
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
9660 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-IPREV/DF- PLANO PILOTO	950.732	(444.813)		505.919	497.402	436.510	06
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI- IPREV/DF - PLANO PILOTO							
0005- GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI-IPREV/DF - PLANO PILOTO	50.000	(50.000)		-	-	-	07
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA							
8701 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA- INSTITUCIONAL - IPREV/DF- PLANO PILOTO	20.000	(20.000)		-	-	-	08
TOTAL	5.711.802	953.288		6.665.090	6.030.387	5.969.495	

Fonte QDD, SIGGO e SAG





O Programa 6003 – **GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – GESTÃO PÚBLICA** é parte integrante da Lei Orçamentária Anual (LOA) e representa o instrumento do plano que classifica o conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental e das ações não tratadas nos programas temáticos.

Na ação 8746 – Administração de Pessoal Instituto de Previdência dos Servidores do DF – Plano Piloto: apropriam-se os gastos com remuneração do pessoal ativo e encargos sociais. A folha de pagamento dos servidores é elaborada, mensalmente, mediante alimentação dos dados no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH, pela unidade administrativa, sob a coordenação da Secretaria de Administração Pública – SEAP e, nesta ação, foram apropriados e pagos o montante de R\$ 2.701.659,76 (dois milhões, setecentos e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Ação 8504 – Concessão de Benefícios a Servidores – subtítulo 9581: foram alocadas despesas referentes ao auxílio transporte, auxílio alimentação, no montante de R\$ 116.744,65 (cento e dezesseis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); e no subtítulo 9582 – Concessão de Benefícios a Servidores – Instituto de Previdência dos Servidores do DF – Plano Piloto, o montante de R\$ 2.714.580,50 (dois milhões, setecentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos), referente a auxílio funeral devido às famílias dos servidores efetivos aposentados, em valor equivalente a um mês da remuneração, subsídio ou provento conforme preceitua o Artigo 97 da Lei Complementar Nº 840/2011.

Em relação à ação 8517 – Manutenção dos Serviços Administrativos – subtítulo 9660 (manutenção dos serviços administrativos – Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal) foi apropriado e pago o montante de R\$ 497.402,13 (quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dois reais e treze centavos), referente a despesas administrativas, tais como: concessão de diárias, pagamento de serviços prestados por terceiros, aquisição de material de consumo, exceto aquelas que são próprias das ações de transporte, recursos humanos e informática.

6.1 Despesas Orçamentárias do Exercício de 2013

Contemplam os dispêndios com folha de pagamentos de aposentadorias, pensões e outros benefícios do Regime Financeiro do Poder Executivo, Legislativa e pagamentos de gratificações aos militares distribuídos a seguir:

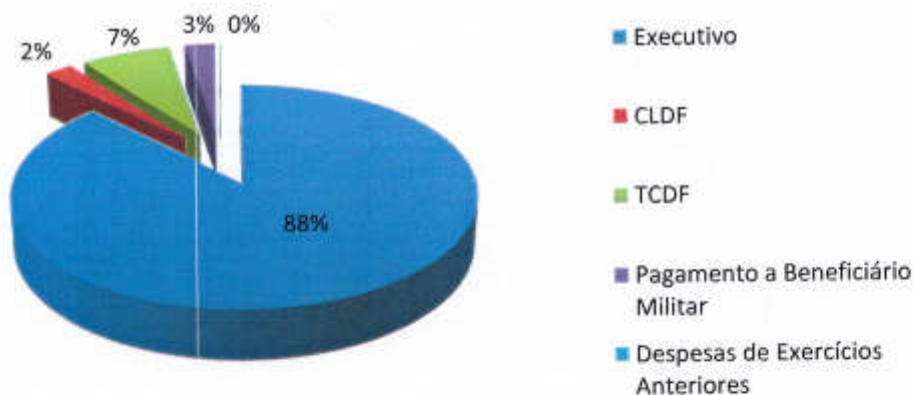
	Planos		Total
	Financeiro	Previdenciário	
Executivo	1.245.113.865,06	1.530.588,63	1.246.644.453,69
Aposentadorias e Reformas	901.972.700,06	829.832,46	902.802.532,52
Pensões	343.141.165,00	700.756,17	343.841.921,17





Outros Benefícios Previdenciários			
CLDF	32.210.810,12	0,00	32.210.810,12
Aposentadorias e Reformas	29.716.277,18	0,00	29.716.277,18
Pensões	2.494.532,94	0,00	2.494.532,94
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	-
TCDF	102.910.154,07	0,00	102.910.154,07
Aposentadorias e Reformas	81.427.721,10	0,00	81.427.721,10
Pensões	21.482.432,97	0,00	21.482.432,97
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	-
Pagamento a Beneficiário Militar	35.229.492,41	0,00	35.229.492,41
Reformas	29.435.656,58	0,00	29.435.656,58
Pensões	5.793.835,83	0,00	5.793.835,83
Despesas de Exercícios Anteriores	1.145.066,27	0,00	1.145.066,27

Despesas com Benefícios do RPPS



6.2 Execução da Despesa Orçamentária do exercício de 2013

As despesas correntes do IPREV/DF registram os gastos com pessoal do Instituto, material de consumo, serviços de terceiros, gastos com folha de pagamentos de aposentadorias, pensões e outros benefícios do regime financeiro do Poder Executivo, Legislativo e pagamentos de gratificações aos militares e do regime previdenciário do órgão gestor, enquanto que as despesas de capital registram os gastos com aquisição de bens.





Execução Orçamentária por Categoria Econômica

Categoria Econômica	Autorizada	Executada	%
Despesa Corrente	1.844.352.622	1.439.307.609	78,10
Despesa de Capital	7.400	7.400	100,00
Total	1.844.360.022	1.439.315.009	

Fonte: Quadro de Detalhamento de Despesas – SIGGO.

6.3 Realização da Receita Orçamentária do exercício de 2013

Receita Orçamentária: contempla as receitas previdenciárias provenientes da contribuição de pessoal civil (ativos, inativos e pensionistas), contribuição pessoal militar (ativo, inativo e pensionista), repasses decorrentes da Compensação Previdenciária - COMPREV, contribuição patronal, receitas de valores mobiliários, serviços administrativos, indenizações e restituições e as decorrentes de repasses do Tesouro.

Receita Orçada/Realizada

Descrição	LOA 2013	LOA + Dotação Suplementar	REALIZADAS (3)		
			Fundo Financeiro	Fundo Capitalizado	Total
Contribuição do Servidor Ativo	1.025.514.419	1.025.514.419	861.472.172	166.619.094	1.028.091.266
Contribuição do Servidor Inativo	216.756.362	216.756.362	237.426.908	28.164	237.455.072
Contribuição do Pensionista	24.684.817	24.684.817	25.469.892	16.038	25.485.930
Contribuição Patronal	0	0	307.260	93.994.810	94.302.070
Outras Receitas Intra-orçamentárias	230.847.724	230.847.725		333.399.948	333.399.948
Outras Contribuições do Servidor	1.307.233	1.307.233	4.698.708		4.698.708
COMPREV	185.757.410	185.757.410	166.459.656		166.459.656
Restituições de Proventos e Salários	0	0	153.823	0	153.823
Serviços Administrativos	0	0	0	0	0
Multa e Juros de Mora das Contribuições	0	0	1.798	1.136	2.934
Receita Patrimonial	2.372.000	2.372.000	4.310.449		4.310.449



[Handwritten signature]



Repasse Financeiro - Tesouro	119.906.615	119.906.615	0	0	0
Superávit - Exercício 2012 (Crédito Aberto)	0	37.213.442	0	0	0
Contingenciamento	0	0	0	0	0
Bloqueado	0	0	0	0	0
Total Geral	1.807.146.580	1.844.360.022	1.300.300.666	594.059.190	1.894.359.856

Fontes: (1) Lista Consolidação da Receita – SIGGO
(2) Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – SIGGO
(3) Balançetes Financeiro e Previdenciário – 2013 – SIGGO

7. Informações Complementares

Folha n.º 53
Processo n.º 413-00011/2013
Rubrica: [assinatura] Matr: 2656280

A Lei Complementar nº 769/2008, que criou o IPREV/DF, completará seis anos em 2014, e definiu um marco estratégico para o Distrito Federal, ao estabelecer que o Instituto congregasse todo o esforço do Distrito Federal (seus poderes, órgãos e fundações) na gestão plena do processo de concessão, administração, organização e custeio da previdência do DF. Essa diretriz visa unificar, padronizar, harmonizar, planejar, investir e melhor controlar a gestão previdenciária dos servidores públicos do Ente Federativo.

O IPREV/DF, atualmente, exerce de forma parcial essas etapas. Com relação aos recursos previdenciários, administra a poupança previdenciária total, formada pela arrecadação das contribuições totais de servidores e patronal e pelos retornos das aplicações destas no mercado financeiro.

Com relação ao processo de concessão de benefícios, apenas administra as folhas de pagamentos de aposentados e pensionistas, em que cada setorial de RH (por secretaria, órgão da administração indireta, Poder Legislativo – CLDF e TCDF) efetua, localmente, o ato de concessão e inclusão da folha de aposentados.

O IPREV/DF tem o papel de gerenciar as políticas do Distrito Federal para a previdência dos seus servidores de cargo efetivo, ou seja, da carreira pública, administrando a previdência de 133.602 servidores públicos. Sendo destes, 90.649 servidores ativos e 42.953 aposentados, além dos beneficiários diretos dos servidores já falecidos, denominadas pensionistas que somam 10.603. Portanto, o IPREV/DF é o gestor da previdência de mais de 144.268 pessoas (vidas), no Distrito Federal.



[assinatura]



Tabela 1 - Distribuição do universo de participantes do RPPS do DF

Estatísticas	Executivo	Legislativo	TCDF	Total
Ativos	89.543	743	426	90.712
Aposentados	42.475	147	331	42.953
Pensionistas	10.494	19	90	10.603
Total	142.512	909	847	144.268

Fonte: SIGRH - Pesquisa formulada com base de dados de agosto/2013.

Elaboração: IPREV/DF - Estudo Atuarial 2013

Tabela 2 – Distribuição dos tipos de aposentadorias do RPPS do DF.

Tipo de Aposentadoria	Quantidade
Por invalidez	6.466
Voluntária por tempo de contribuição e idade	34.271
Voluntária por idade	1.912
Compulsória	304
TOTAL	42.953



Fonte: SIGRH - Pesquisa formulada com base de dados de ago/2013.

Elaboração: IPREV/DF – Assessoria Atuarial - Estudo Atuarial 2013

Gráfico 1 – Valor Médio de Aposentadoria, de acordo com a faixa etária dos Servidores do DF



Elaboração: IPREV/DF – Assessoria Atuarial - Estudo Atuarial 2013

Atendendo a sua missão, o IPREV administra essa massa de servidores em dois fundos previdenciários: Fundo Financeiro (responsável pela massa de servidores admitidos por concurso até 31/12/2006) e o Fundo Capitalizado (responsável pela massa de servidores que ingressaram no Distrito Federal, por concurso, após 01/01/2007).





Gráfico 2 – Distribuição dos Servidores Aposentados do DF – por anos de aposentadoria



Elaboração: IPREV/DF – Assessoria Atuarial - Estudo Atuarial 2013

7.1 Gestão de Ativos

No Fundo Financeiro, o IPREV/DF administra a folha de pagamento de aposentadorias e pensões, de todos os servidores, que não formaram reservas para garantir seus benefícios, onde as contribuições arrecadadas são utilizadas para honrar os pagamentos dos benefícios, sem formar reservas. Nesse fundo, a necessidade de financiamento é coberta pelo Tesouro do Distrito Federal, visto que este fundo é deficitário.

No Fundo Capitalizado, o Instituto administra as reservas, constituídas e a constituir, para garantir os benefícios dos seus participantes, que ainda, paga um pequeno número de benefícios. Nele, as contribuições arrecadadas, patronal e do servidor, são investidas com vistas a formar a poupança previdenciária dos servidores, que possibilitará, no futuro, honrar os pagamentos dos benefícios.

O Fundo Capitalizado do IPREV iniciou o ano de 2013 com uma carteira de ativos administrados da ordem de R\$ 1.226.513.644,19 (gestão de recursos) e um superávit de R\$ 620.907.246,13 (resultado atuarial). No encerramento do exercício de 2013, o total de ativos sob administração foi da ordem de R\$ 1.658.349.145,64 e um superávit atuarial de R\$ 2.778.603.447,50.

Com isso, evidencia-se que a constituição do IPREV/DF foi um efetivo compromisso do Estado com seus servidores, no sentido de iniciar um processo de formação de reservas, para que, nas





próximas décadas, sejam capazes de honrar todos os benefícios de aposentadoria e pensão dos servidores admitidos, a partir de 01.01.2007, data da segregação de massas.

Gráfico 3 – Evolução do Fundo Capitalizado – Evolução Histórica em R\$



Elaboração: IPREV/DF – Diretoria de Investimentos - 2013

Gráfico 4 – Evolução da Carteira Total – Evolução Histórica em R\$ - 2010 a 2013



Elaboração: IPREV/DF – Diretoria de Investimentos - 2013

Os recursos administrados no Regime Próprio do Distrito Federal, geridos pelo IPREV/DF, representam uma ação muito importante do Governo do Distrito Federal – GDF, com vistas a garantir a renda dos servidores, na condição de aposentadoria e dos seus dependentes, de modo que os principais órgãos reguladores da poupança pública: Conselho Monetário Nacional - CMN, Comissão de Valores Mobiliários – CVM e Banco Central – Bacen e, também, o Ministério da Previdência Social, cada vez

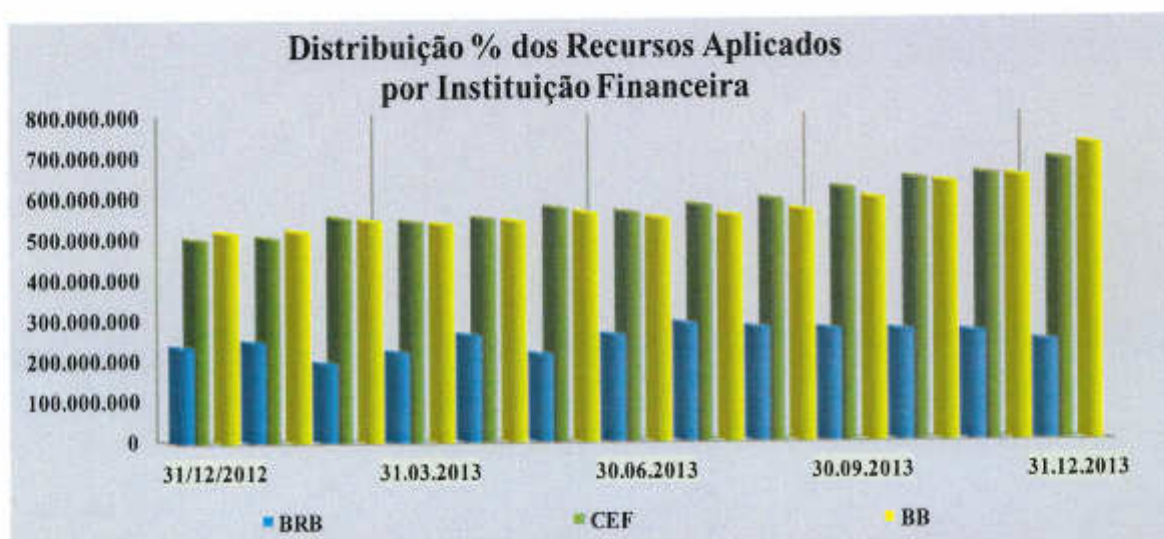




mais, exigem por meio de normas a certificação e profissionalização, com aplicação de penalidades e multas, numa ação cada vez mais técnica e qualificada, na gestão destes recursos.

O IPREV/DF ciente dessa responsabilidade e da necessidade de bem representar o Distrito Federal na gestão dos recursos previdenciários, mantém uma Política de Investimentos bastante profissional e conservadora. Os investimentos do IPREV/DF, somente são efetuados em Bancos Públicos, no caso, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco de Brasília (ver gráfico 5, abaixo), gerando maior solidez, transparência e um gerenciamento mais qualificado dos recursos.

Gráfico 5 – Distribuição dos Investimentos do IPREV/DF – Por Instituição Financeira



Elaboração: IPREV/DF – Diretoria de Investimentos - 2013

Na mesma linha de prover uma gestão mais qualificada, o IPREV/DF mantém os recursos alocados numa proporção superior a 95%, em Renda Fixa, segmento de alocação mais conservador, que visa preservar os investimentos e obter retornos menos arriscados. Também, destaca-se uma ampla diversificação dos recursos e um conjunto de controles cada vez mais apurados.

O IPREV/DF, na gestão dos recursos, encerra o exercício de 2013 com seis dos seus servidores, gestores e conselheiros, certificados, sendo cinco deles com a Certificação Profissional CPA – 20, da principal certificadora dos mercados financeiros e de capitais, a Associação das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

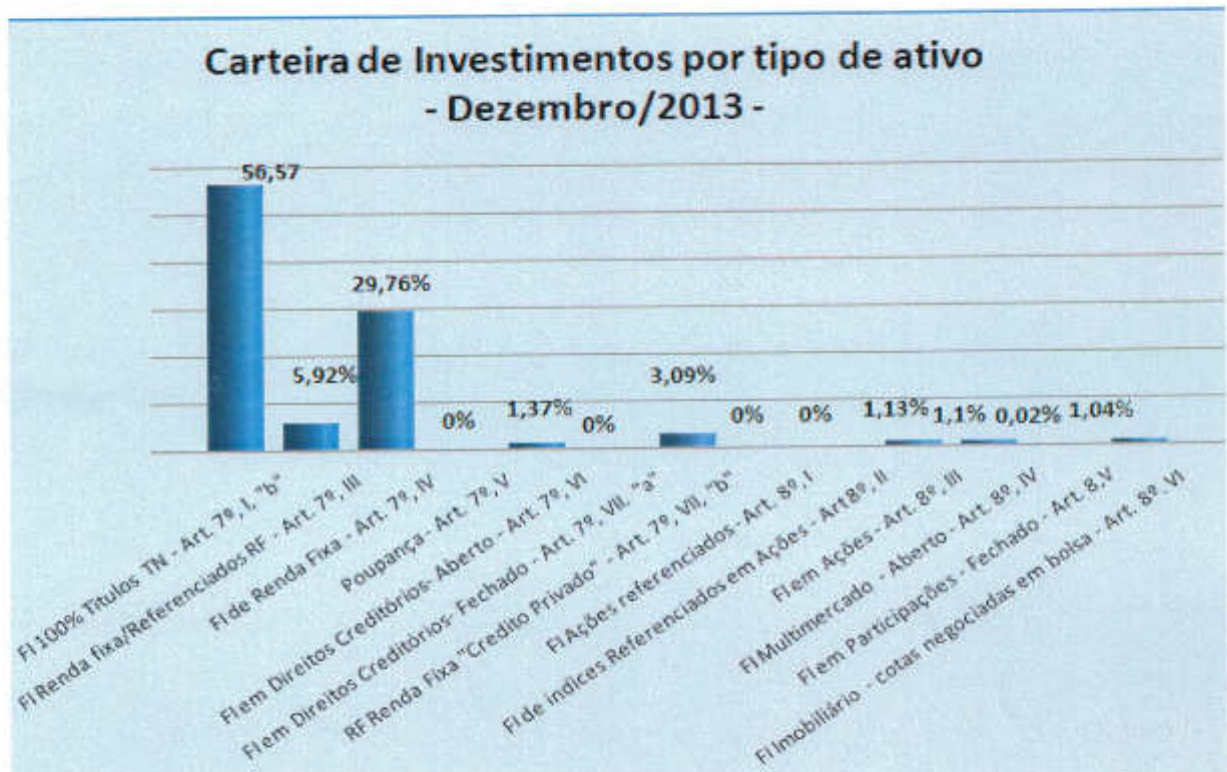
Com isso, o IPREV/DF atende plenamente às regras de certificação exigidas pelo Ministério da Previdência Social e do Conselho Monetário Nacional, cabendo destacar o esforço de treinamento e formação, ocorrido no ano, com vistas a demonstrar aos servidores e aos órgãos de governança, de regulação e de supervisão, a excelência em gestão de seus dirigentes e profissionais servidores.





Por fim, destaca-se, ainda, na gestão de ativos, a busca por criar um amplo mapeamento sobre todos os riscos incorridos na gestão dos recursos e controle dos atos sobre sua gestão. Política essa, assessorada pelo Comitê de Investimentos - que analisa, seleciona e subsidia o ato de gestão dos recursos. Encontra-se em fase de discussão junto ao Conselho de Administração, a criação do Comitê de Riscos que fará o monitoramento e o mapeamento dos controles sobre sua ocorrência.

Gráfico 6 – Distribuição dos Investimentos do IPREV/DF – Por artigo da Res. CMN nº 3.922/2010,



Elaboração: IPREV/DF – Diretoria de Investimentos - 2013

Em 2013, os mercados financeiros e de capitais experimentaram uma performance extremamente atípica, resultante da atuação mais restritiva por parte do Comitê de Política Monetária – COPOM, de forma a controlar a inflação dentro dos limites previstos na meta inflacionária, 4,5% ao ano, com 2 pontos de variação para cima e para baixo, no regime de meta inflacionária.

Com isso, foram observadas reduções importantes nos indicadores dos segmentos de Renda Fixa – RF e de Renda Variável – RV, o que resultou em desvalorizações importantes





no valor dos papéis negociados e exigiu um gestão mais complexa e atuante por parte dos gestores.

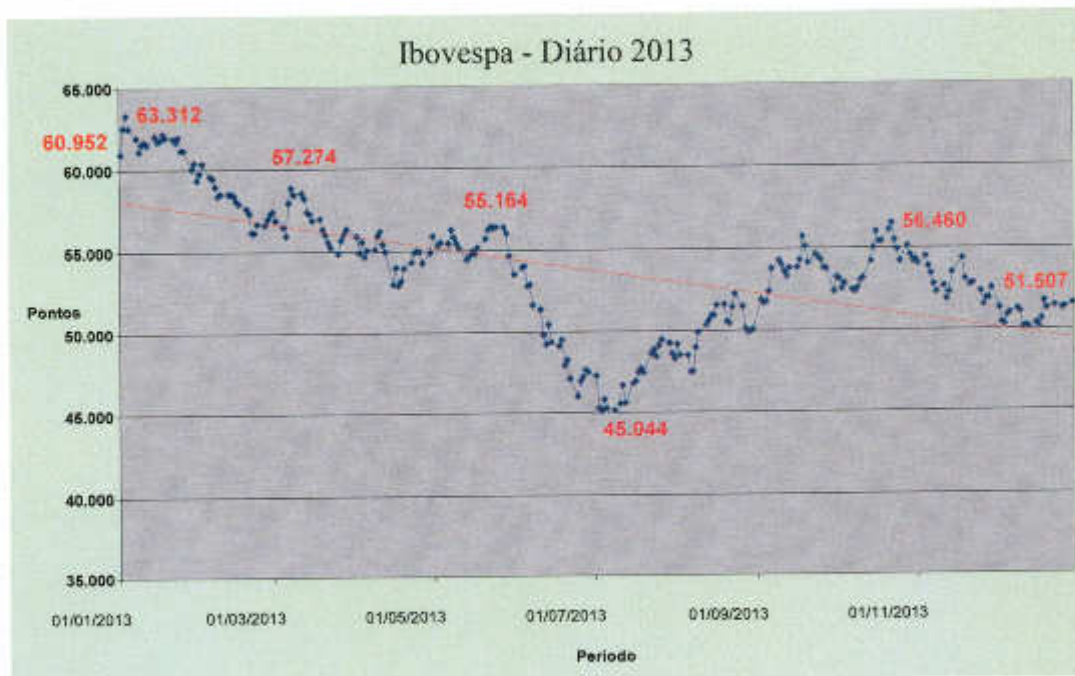
No segmento de renda fixa, o maior impacto deve-se ao comportamento do Índice de Mercado Anbima – IMA-Geral, que apresentou retorno negativo de (-1,42%) em 2013, contra um retorno de 17,73% positivo em 2012.

No quadro abaixo, apresentamos um comparativo entre os títulos e indicadores de Renda Fixa nos anos de 2012 e 2013, onde observa-se, claramente, que os papéis com maior retorno em 2012 (títulos públicos de longo prazo (IMA –C, IMA-B e IMA-B+5), apresentaram as maiores reduções em 2013, em decorrência da marcação a mercado desses papéis.



Em 2013, o segmento de renda variável também experimentou desvalorizações importantes, em decorrência de um movimento negativo balizado pelas incertezas e reduções nos valores bursáteis das principais empresas negociadas na Bovespa: Vale e Petrobrás, bem como, as quedas originárias das empresas do grupo X. Com isso o principal indicador deste mercado, o Ibovespa, apresentou uma redução de (-15,51%).





Em 2013, a BM&Fbovespa iniciou o ano com 60.952 pontos e encerrou com 51.507 pontos, com reduções sistemáticas durante todo o período. Mais do que um movimento pontual, tivemos uma desaceleração no volume de negócios e mudança de comportamento do capital estrangeiro.

Com isso, a maioria dos investidores institucionais como é o caso do IPREV/DF, na qualidade de gestor de recursos do Regime Próprio da Previdência dos Servidores do Distrito Federal, não obteve retornos condizentes com suas metas atuariais.

7.2 Compensação Previdenciária com o INSS

Trata-se da operacionalização da Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões.

A compensação foi instituída, desde julho de 1975, mas somente passou a ter eficácia, a partir da regulamentação da Lei nº. 9.796, de 05 de maio de 1999. A partir de 2010, em razão das limitações de pessoal para execução dos trabalhos de compensação previdenciária, o que veio comprometer o volume de valores arrecadados, resultando, assim, como a terceira fonte de recursos, após as contribuições e a rentabilidade dos investimentos, custeando parcela significativa das obrigações





a pagar do Fundo Financeiro. Por falta de pessoal, estrutura e uma rede de comunicação adequada, nos últimos anos, temos tido uma redução no volume dos créditos recuperados junto ao INSS.

Em 2013, o valor relativo ao fluxo compensado foi de R\$ 166.459.655,61, com apenas 583 processos, de um total de 1.658 enviados pelo Sistema COMPREV, contabilizado por regime de caixa relativo a dezembro de 2012 a novembro de 2013, efetivamente pago no 5º dia útil de janeiro de 2013 a novembro de 2013, juntamente com o 13º salário. Desse montante, o fluxo médio mensal de pagamentos foi de R\$ 12,7 milhões de reais. Outra parcela da compensação previdenciária é registrada, contabilmente, como estoque, no valor de R\$ 591.729.554,73, que o Governo Federal já reconheceu como devido.

Sobre o referido estoque, o IPREV/DF, juntamente com os demais RPPS representados no Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios – CONAPREV, sistematicamente, tem apresentado solicitações ao Ministério da Previdência Social para ajustes de procedimentos e critérios para a realização plena da compensação entre os regimes. Ainda, em relação ao estoque devido, permanecem pendentes de compensação cerca de 15 mil processos.

A seguir, apresentamos a evolução da compensação previdenciária, por regime de competência, observada durante o ano de 2013:

Folha nº	61
Processo nº	413-000111/2013
Rubrica:	AP Mat. 2656280





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
Presidência



Competência	Fluxo Mensal Pro rata	Fluxo Atrasado	(Glosa Fluxo)	(Ressarcido ao INSS Fluxo)	Total Líquido	Estoque	Total Geral	Enviados	Aprovados	Indeferidos
JANEIRO	11.029.459,37	1.185.440,96	-4.550,04	-17.534,10	12.192.816,19	34.563.208,48	46.756.024,67	112	52	104
FEVEREIRO	11.064.370,29	1.717.336,38	0,00	-17.534,10	12.764.172,57	57.053,24	12.821.225,81	91	68	25
MARÇO	11.113.562,80	4.134.250,80	-289.321,73	-17.534,10	14.940.957,77	157.986,32	15.098.944,09	66	67	59
ABRIL	11.136.409,61	2.234.733,24	-279.630,53	-17.534,10	13.073.978,22	384.652,26	13.458.630,48	109	39	24
MAIO	11.156.554,33	1.571.065,66	0,00	-17.534,10	12.710.085,89	328.043,91	13.038.129,80	204	40	26
JUNHO	11.190.497,43	2.309.422,19	0,00	-17.534,10	13.482.385,52	250.350,29	13.732.735,81	161	60	57
JULHO	11.201.419,15	1.275.776,82	0,00	-17.271,63	12.459.924,34	17.488,27	12.477.412,61	158	30	56
AGOSTO	11.220.742,63	1.632.001,12	0,00	-17.164,32	12.835.579,43	67.434,46	12.903.013,89	197	43	36
SETEMBRO	11.243.232,12	1.542.819,75	0,00	-17.164,32	12.768.887,55	85.834,03	12.854.721,58	259	53	23
OUTUBRO	11.263.424,97	0,00	0,00	-18.267,30	11.263.424,97	173.242,52	11.436.667,49	131	58	139
NOVEMBRO	22.545.595,75	2.918.977,54	-23.725,83	-33.920,36	25.406.927,10	126.421,87	25.533.348,97	117	40	55
DEZEMBRO	11.286.739,62	1.180.817,46	-37.668,21	-16.960,18	12.412.928,69	108.067,61	12.520.996,30	53	33	14
Total 2013	145.452.008,07	21.702.641,92	-634.896,34	-225.952,71	166.312.068,24	36.319.783,26	202.631.851,50	1.658	583	604

Tabela 9 – Demonstrativo Anual – 2013

Observação:

- 1 - Em janeiro/2013, ocorreu no estoque, uma correção de 6,22 % (INPC) no valor de R\$ 34.563.218,48.
- 2 - No mês de novembro/2013, foram incluídos valores acumulados referentes ao bloqueio do pagamento do Regime de Origem – RO, do período de outubro de 2013 a novembro/2013.
- 3 - No valor informado de novembro/2013, está contemplado o valor correspondente ao 13º salário.
- 4 - O efetivo pagamento do fluxo mensal, relativo a dezembro/2013, somente ocorrerá no 5º dia útil de janeiro de 2014.



7.3 Levantamento da expedição de Certidões de Tempo de Serviço Celetista

Elaboração de certidão de tempo de serviço celetista, prestado pelo servidor público no próprio ente, referente ao tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para fins de Compensação Previdenciária.

QUANTITATIVO DE CERTIDÕES NO ANO DE 2013

924

7.4 Homologação de Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição:

Amparados pelos preceitos da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, em seus Artigos 101 a 103, a Portaria do MPS nº 154, de 15 de maio de 2008 e a Lei nº 10.887, de 2004, concernentes às atribuições e procedimentos do RPPS, para fins de contagem e comprovação de tempo de contribuição dos ex-servidores, junto aos Regimes Previdenciários, foram analisadas e homologadas certidões conforme total abaixo:

ANO	ANALISADAS	HOMOLOGADAS
TOTAIS	1808	765

7.5 Declaração para a Caixa Econômica Federal:

Em atendimento as exigências da Agencia Nacional de Saúde - ANS, relativos à inclusão e renovação de dependentes indiretos dos titulares do Plano de Saúde CAIXA, Programa de Assistência Médica Supletiva da Caixa Econômica Federal e solicitada pela Caixa Econômica Federal, o Instituto emitiu declarações aos solicitantes, atestando se há algum tipo de vínculo com o GDF ou benefício percebido.

Em 2013, foram realizadas pesquisas junto ao Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH e emitidas declarações, conforme abaixo:

TOTAL DE DECLARAÇÕES EMITIDAS

146

7.6 Análise e Homologação de Declaração de Tempo Especial

Conforme o entendimento estabelecido pela Decisão Extraordinária nº 6.611/2010, do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, o IPREV, em parceria com uma Comissão Técnica da SEAP, identificou os critérios necessários à instrução processual em casos de Aposentadoria Especial ou Conversão de Tempo Insalubre.

A análise e a homologação ocorrem mediante a apresentação dos Mandados de Injunção, impetrados por servidores do GDF perante o Supremo Tribunal Federal-STF,



pleiteando o reconhecimento de tempo insalubre, realizado no período laboral, enquanto servidor estatutário. Do total de 455 processos enviados ao IPREV/DF, foram homologadas apenas 74 certidões e os outros processos devolvidos às Unidades de Origem.

TOTAL DE PROCESSO ANALIZADOS	HOMOLOGADOS	NÃO HOMOLOGADOS
455	74	381

7.7 Pessoal Licenciado

O Instituto mantém o acompanhamento e controle dos recolhimentos das contribuições previdenciárias dos servidores cedidos, com ônus para outros órgãos das esferas federal, estadual e municipal, além dos licenciados para acompanhamento de cônjuge ou interesse particular.

Atualmente, existem 483 servidores em LAC (licença para acompanhar o cônjuge) e 174 em LIP (licença de interesse particular).

Desse total, efetua-se o acompanhamento de 31 processos de recolhimento voluntário de contribuição previdenciária.

TIPO DE AFASTAMENTO	LAC	LIP
TOTAL	483	174

No que se refere ao Pessoal Cedido, o Instituto realiza acompanhamento sistemático do contingente de servidores nesta situação junto às Unidades Administrativas, do Distrito Federal.

TIPO DE CESSÃO	CEDIDOS	REQUISITADOS
TOTAL	5.000	8.856

7.8 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, com validade semestral, foi instituído pelo Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001 e Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, com a finalidade de servir de instrumento de controle para as situações de



descumprimento dos critérios e exigências previstos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

O último CRP emitido pelo MPS venceu no dia 06.12.2013 e teve sua revalidação imediata, com vigência até 05/06/2014, com regularidade em todos os 34 critérios exigidos no Extrato Externo dos Regimes Previdenciários.

Convém informar que o descumprimento em algum dos critérios exigidos para renovação do Certificado poderia acarretar a suspensão do CRP, inviabilizaria a realização de:

- Celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como recebimento de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União;
- Realizar transferências voluntárias de recursos pela União;
- Obter liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais; e
- Receber os valores devidos pelo Regime Geral de Previdência Social, em razão do disposto na Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999.

Bimestralmente, são encaminhados ao Ministério da Previdência Social – MPS, o Demonstrativo das Receitas e Despesas do Regime Próprio da Previdência Social do ente e o Comprovante do Repasse e Recolhimento ao Regime Próprio dos Valores Decorrentes das Contribuições, Aportes e Débitos de Parcelamentos.

8. Estudo de Aderência e Adequação das premissas e hipóteses atuariais

O Instituto mantinha, desde a sua criação, premissas, hipóteses e procedimentos atuariais que aparentavam estar defasadas e desatualizadas, frente à necessária e constante demonstração das suas obrigações. Os elementos que mais impactam o cálculo atuarial são: a base de dados, o método de cálculo atuarial e as hipóteses/premissas utilizadas nesse cálculo, como a tábua de mortalidade e a taxa de juros real.

As principais hipóteses existentes nos estudos atuariais do RPPS do DF até 2012 eram: **Tábua de Mortalidade AT 49**, tábua americana criada pelas estatísticas e expectativa de vida dos trabalhadores, criada entre 1941 e 1946, e **taxa de juros reais de 6% ao ano**, utilizada para o desconto das obrigações futuras, até 2088, que necessitavam ser testadas frente ao perfil cadastral dos servidores, às ocorrências de riscos e aos impactos mensurados.

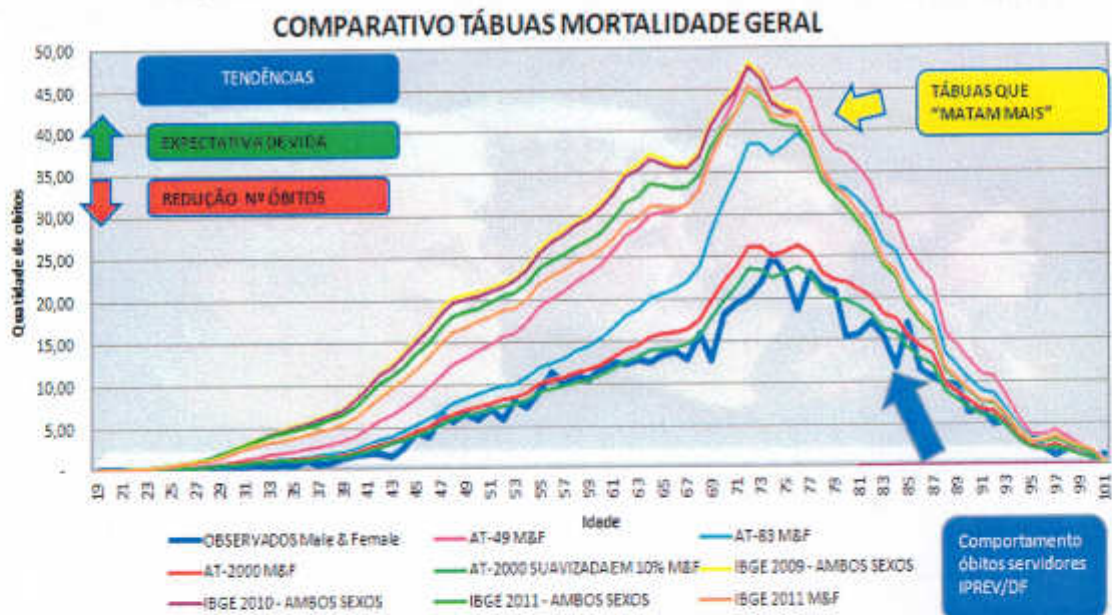


Com base nesses elementos, o IPREV/DF trouxe uma reformulação para o cálculo atuarial que é a realização do teste de aderência das hipóteses, ou seja, foram testadas as principais premissas atuariais, com o objetivo de validar a aderência às realidades dos servidores do IPREV/DF.

Por meio dessas premissas, é possível calcular e determinar os recursos necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos pelo plano de previdência. Os cálculos atuariais têm relação direta com o custo e o equilíbrio financeiro do plano de benefícios e devem estar em harmonia com a massa de participantes e assistidos dos planos e com a política de recursos humanos da patrocinadora, aliada, ainda, às variáveis econômico-financeiras.

Para demonstrar como essas premissas estavam defasadas, destacamos que a tábua AT-49 não é utilizada nos fundos de pensão, desde 2003, quando foi definida como tábua mínima a AT-83. Com relação a taxa de juros real, destacamos que as obtidas com títulos públicos de longo prazo, apresentam vértices de aproximadamente 4,75% a.a.. O gráfico 7, a seguir, demonstra as evidências que os estudos de aderência e adequação bem explicitaram.

Gráfico 7 – Comparativo entre os óbitos de Servidores do DF e Tábuas de Mortalidade



Com base nos testes realizados, foram promovidas as seguintes alterações:

- Alteração da tábua de mortalidade AT-49 para a tábua AT-2000, alteração da tábua de sobrevivência de IBGE 2010 para a tábua AT-2000 e alteração da tábua de mortalidade de inválidos IBGE 2010 para a tábua AT-2000.
- Alteração da taxa de juros real de 6% para 5,75%.



8.1 Estudo Atuarial de 2013

A partir do teste de aderência e adequação das premissas/hipóteses, verificou-se que os estudos atuariais do Fundo Capitalizado, nos anos anteriores, foram calculados considerando não as alíquotas de contribuição praticadas pelos servidores e pelo Ente, 11% e 22% respectivamente, mas o Custo Normal calculado, atuariamente.

É importante destacar que, dessa forma, os cálculos subdimensionavam o esforço de contribuição e formavam resultados inferiores às contribuições auferidas, melhor exemplificada na tabela 3, abaixo. Nela, conseguimos acompanhar a estruturação do Custo Normal, por tipo de benefício, nos anos de 2011 a 2013, e verificamos que em todos eles, o custo normal do plano foi na casa dos 24%.

Tabela 3 - Distribuição do Custo Normal do Fundo Capitalizado - 2011 a 2013.

Custo Anual Normal por Tipo de Benefício	Avaliações Atuariais Registradas %		
	2011	2012	2013
Aposentadorias com reversão ao dependente	15,10%	16,16%	19,26%
Invalidez com reversão ao dependente	1,90%	1,86%	1,88%
Pensão de ativos	4,95%	4,75%	1,59%
Auxílios	2,17%	1,93%	1,48%
Administração do Plano	0,00%	0,00%	0,00%
Custo Anual Normal Total	24,12%	24,70%	24,21%

Fonte: Demonstrativo de Estudo Atuarial Anual – DRAA dez/2013.

Elaboração: IPREV/DF – Assessoria Atuarial

O método de cálculo para a apuração do valor presente, relativo às contribuições futuras, baseava-se no valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS. Desta forma, o cálculo da reserva matemática, que é o valor presente dos benefícios futuros, descontando o valor presente das contribuições futuras, gerava um resultado com valor inferior. O resultado pode ser verificado na diferença do superávit existente, no encerramento de 2012, vis-à-vis o de 2013, respectivamente, R\$ 620.907.246,13 contra os atuais R\$ 2.778.603.447,50. A grande diferença deve-se ao fato de se registrar contribuições futuras inferiores aos 33% efetivamente realizados.

As alterações promovidas no cálculo atuarial trouxeram maior qualidade, às obrigações futuras, que deverão honrar a seus segurados, manter o adequado aprimoramento dos cálculos de forma mais conservadora, realista e efetiva a realidade do Distrito Federal e da massa de servidores garantidos pelo RPPS, demonstrando assim, responsabilidade e preocupação com o futuro dos servidores do Distrito Federal.

Folha nº 67
Processo nº 413-000111/2013
Rubrica 2656280



9. Curso de Gestão em Regimes Próprios de Previdência Social

Com o objetivo de prover a qualidade devida à gestão do RPPS do Distrito Federal, o IPREV/DF em parceria com a Escola de Governo, estruturaram o curso de Gestão em RPPS, nos moldes do treinamento criado pela Escola de Formação Previdenciária em São Paulo e realizado em mais de 12 turmas em diversos RPPS, Tribunal de Contas, do Espírito Santo, entes públicos e instituições diversas, que visa prover uma atuação técnica, qualificada e diferenciada para todos aqueles que atuam nas entidades de previdência de estados e de municípios, bem como, em seus órgãos reguladores.

Desenvolvido em dois níveis: Geral e Específico, permitindo uma aplicação direcionada à demanda e ao grau de atuação de cada usuário/participante, nas entidades de previdência do Setor Público, o treinamento já realizado trouxe um amplo conhecimento e diferencial para os profissionais, gestores e conselheiros do IPREV/DF, integrando outros órgãos, a exemplo da Procuradoria Geral, Câmara Legislativa, Secretaria de Saúde e Secretaria de Planejamento e Gestão. O treinamento foi avaliado em 9,6 de um total de 10 pontos, em seus três primeiros módulos.

Esta primeira fase do treinamento, distribuído em 10 módulos, representa um diferencial de qualidade aos gestores do IPREV/DF e demonstra um esforço em criar uma efetiva e qualificada cultura previdenciária.

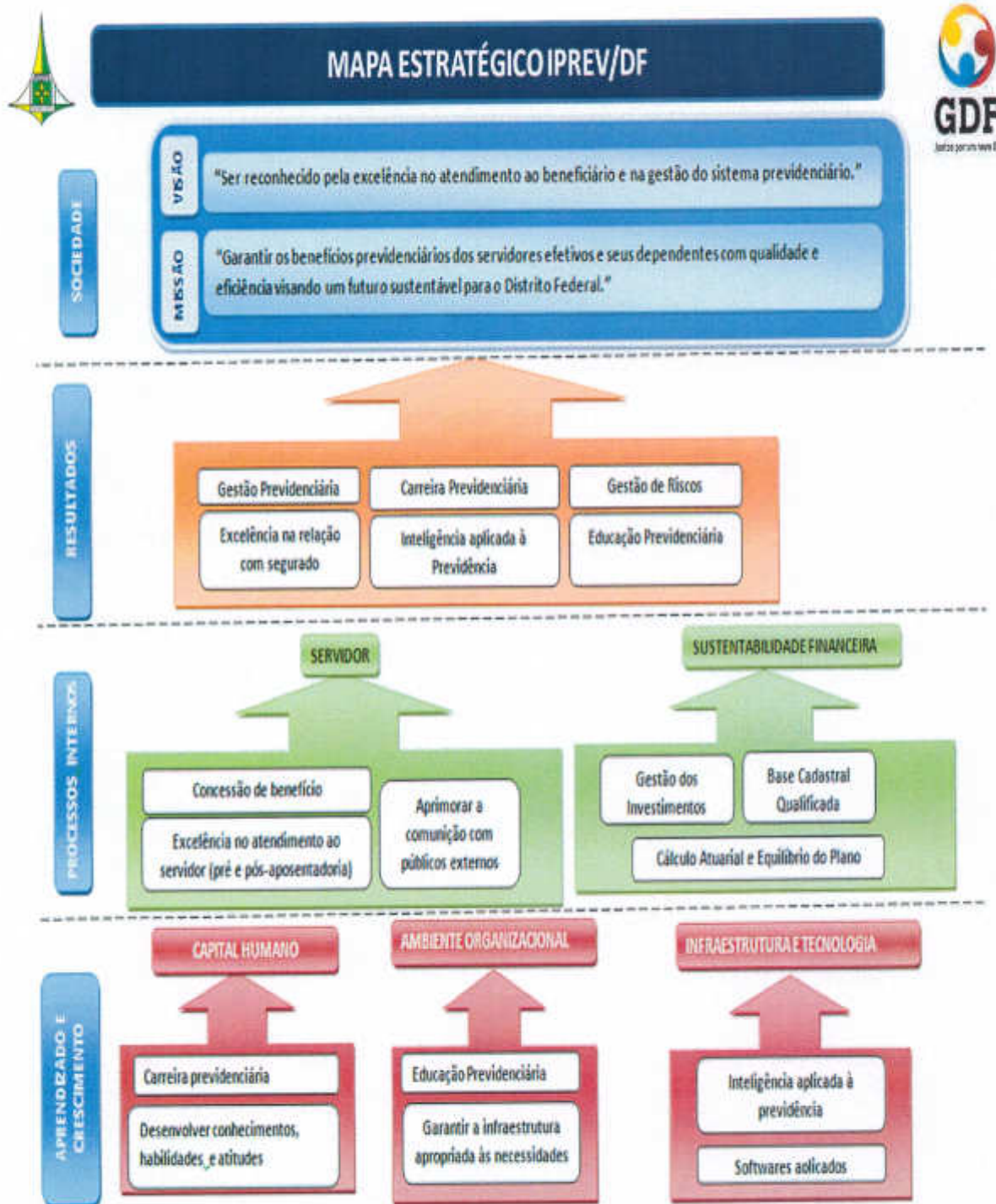
10. Planejamento Estratégico 2014 a 2016

No último trimestre de 2013, o IPREV/DF consolidou um amplo processo de planejamento estratégico, que perpassou todas as diretorias, os conselhos e, ainda, diversos membros da Secretaria de Estado da Administração Pública e diversos setoriais de RH. Nesse processo, servidores, diretores e conselheiros, estabeleceram seis diretrizes que visam potencializar o IPREV/DF, para o atendimento de sua visão de longo prazo e cumprimento de sua missão. No quadro a seguir foram dimensionadas as diretrizes do Instituto.





Em 2013, foi redesenhado o Mapa Estratégico do IPREV/DF, estabelecendo a sua atuação social, os procedimentos passíveis de reestruturação dos processos internos, a aplicação clara de um processo de conhecimento e disseminação da atividade previdenciária.



A partir desse mapeamento, foi instituído para cada diretoria do Instituto, um plano de trabalho, com as ações, os responsáveis, os prazos e as necessidades orçamentárias, de pessoal e de estrutura.



11. Principais realizações de 2013

Para alcançar seus objetivos institucionais, o IPREV/DF constituiu, no exercício de 2013, um coordenado e integrado esforço técnico, político e de trabalho, com o propósito de qualificar, de profissionalizar e de estruturar o Instituto, objetivando a sua importância para os servidores do Distrito Federal. Os principais propósitos foram no sentido de entender, qualificar e explicitar, qual a responsabilidade do Distrito Federal, dos servidores, dos profissionais e dos gestores do IPREV/DF, com esse conjunto de obrigações.

12. Principais desafios, oportunidades e providências a serem executadas em 2014

O planejamento do IPREV/DF e o conjunto de realizações do ano de 2013 trouxeram a certeza e o testemunho do muito que avançamos, do árduo e dedicado esforço para a obtenção dos resultados, bem como, um caminho preciso e eficiente para suprir as inconsistências ainda existentes, objetivando a preservação e consolidação de uma cultura previdenciária de longo prazo. Com isso, as principais estratégias, discussões e os planos de trabalho desenhados, trarão para o Distrito Federal elementos que irão possibilitar aos servidores uma participação mais efetiva e ao Governo do Distrito Federal desenvolver políticas que solidificarão os esforços já executados.

A principal necessidade do Governo do Distrito Federal de viabilizar a institucionalização do IPREV/DF, como o Gestor Único, conforme preceitua a Lei Complementar 769/2008.



Dentre as principais propostas apresentadas e que deverão ser amplamente discutidas e negociadas com os poderes constituídos, com as autoridades do DF e com os servidores, podemos destacar:

- 1. Projeto de Lei Complementar com alterações na LC nº 769/2008:** A legislação do IPREV/DF já é uma legislação de excelência e carece de poucos ajustes em aspectos que não afetam a estrutura geral da LC 769, mas são fundamentais para estruturar e constituir o esforço do Governo do Distrito Federal, com vistas a institucionalizar o RPPS e consolidar os principais aspectos do Gestor Único. Os itens importantes a serem tratados são: custeio administrativo, ações de governança, poder de controle, qualificação da base de dados previdenciária e ajustes pontuais;
- 2. Criação da Carreira Previdenciária** – O IPREV/DF é constituído, basicamente, por servidores comissionados, de cargos discricionários, o que impede a criação de uma cultura de longo prazo, que perpetue a ação do Governo do Distrito Federal, focando a previdência dos seus servidores. Dessa forma, é fundamental estabelecer um plano de carreira e promover concurso público que possibilite uma estrutura técnica qualificada, providencial à visão de previdência de longo-prazo;
- 3. Assunção da competência previdenciária** – O IPREV/DF não executa diretamente o ato de concessão de aposentadoria e pensões, para que possa constituir uma ação efetiva unificando o regime. Assim, é fundamental que os servidores dos setoriais de RH, que, atualmente, estão nas diversas carreiras distritais, sejam cedidos para a formação de uma carreira inicial, detentora da cultura, conhecimento e prática de concessão, já existente nas diversas secretarias, órgãos da administração indireta e também, nos setoriais de RH na Câmara Legislativa e TCDF. A unificação, padronização, treinamento e qualificação, podem resultar em um processo mais ágil e assertivo, além de desonerar a estrutura no processo de concessão de aposentadorias e pensões para o Distrito Federal, passando ao IPREV/DF a centralização de atividades de concessão, gestão e administração de aposentadorias e pensões;
- 4. Contratação de Prestadores de Serviço para Compensação Previdenciária** – Dada a estrutura hoje existente no Instituto, há necessidade de se envidar esforços para a efetivação da compensação previdenciária entre o RPPS do Distrito Federal e o INSS.
- 5. Estudo de viabilidade econômica, financeira e atuarial da previdência complementar dos servidores** - O Regime de Previdência Complementar tem por objetivo constituir as reservas que garantam o benefício, conforme art. 202 da Constituição Federal de 1988. A previdência complementar é facultativa e visa assegurar a complementação das aposentadorias e pensões, para os novos servidores que prestarem concurso e tomarem posse e o teto do RPPS fica limitado ao do Regime Geral. Diversos estados já criaram a sua entidade de previdência complementar que poderão subsidiar futura discussão sobre o tema, no âmbito Distrito Federal.
- 6. Criação da Casa do Servidor** – Nova Sede do IPREV/DF, em área central no Plano Piloto, que possibilite atender adequadamente aos servidores do Distrito Federal com atenção, qualidade, agilidade e humanização das atividades, que perpassam o fazer previdenciário. Nessa casa, além da ação de concessão e gestão de aposentadorias, teríamos a condição de ser o centro de excelência,



que pensa riscos e impactos na vida laboral dos servidores. Além de estudos e processos de excelência no ato de concessão e gestão de aposentadorias e as necessárias políticas de pré e pós-aposentadoria. A casa do servidor pode ser, também, o ponto focal para que todos os servidores aposentados do DF sejam reconhecidos, atendidos e possam exercer a melhor idade de forma digna.

13. Identificação dos Responsáveis

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: EDEVALDO FERNANDES DA SILVA

Telefone: (61) 3355-8101 E-mail da Instituição: edevaldo.silva@iprev.df.gov.br

Assinatura:

Responsáveis pela elaboração:

COMISSÃO

Nome: Perolina Carvalho de Jesus Filha

Assinatura _____ Telefone: (61) 3355-8109

() Agente de Planejamento (X) Servidor indicado

Nome: Flavia Martins Dantas

Assinatura _____ Telefone: (61) 3355-8111

() Agente de Planejamento (X) Servidor indicado

Nome: Celso da Silva Figueiredo

Assinatura _____ Telefone: (61) 3355-8109

() Agente de Planejamento (X) Servidor indicado

Folha n.º	72
Processo nº	413-000111/2013
Rubrica	AP nº 2656280